



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 001/2015
DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Justificativa nº 001/2015, tem por objetivo apresentar formalmente o Projeto Decreto Legislativo nº 001/2015, de nossa autoria, que *susta os efeitos do item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 001/2013, datado de 1º de agosto de 2013, ao Contrato de Concessão nº 098/2003, celebrado entre o Município de Pedra Preta-MT e a empresa Brasil Central Engenharia LTDA.*

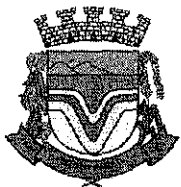
O anexo Decreto Legislativo foi expedido em decorrência da constatação de que o aludido Termo Aditivo foi celebrado em flagrante desrespeito ao item *1.1.6 da Cláusula Primeira – Do Objeto, área e prazo de concessão*, constante da avença original (Contrato de Concessão nº 098/2003), que estabelece o seguinte:

1.1.6 – O prazo de Concessão é de 20 (vinte) anos, contados imediatamente da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, mediante acordo entre as partes através de interesse pronunciado 24 (vinte e quatro) meses antes do fim da vigência contratual.

Nobres pares, não foi por preciosismo que os gestores à época da celebração do contrato original estabeleceram que a prorrogação do Contrato 098/2003 ocorreria mediante acordo entre as partes através de interesse pronunciado 24 (vinte e quatro) meses antes do fim da vigência contratual, e sim por precaução e zelo com a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Pedra Preta, de forma que somente o gestor que estivesse no cargo de Prefeito no ano de 2021, poderia aditivar o contrato, desde que este estivesse sendo cumprido fielmente pela concessionária.

A celebração do Aditivo nº 001/2013, ocorreu em agosto de 2013, oito anos antes da data estabelecida no Contrato Original, ou seja, os dois próximos governos municipais, que poderiam e deveriam analisar a qualidade dos serviços prestados pela concessionária à população pedra-pretense, antes de se decidir pela conveniência e viabilidade da prorrogação, foram cerceados desse direito pelo atual governo.

Da mesma forma que é improrrogável um Contrato que possui cláusula proibitiva ou que não possua cláusula permissiva, é também nula a prorrogação de contrato que não obedeça os prazos estabelecidos no contrato original.



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2230/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 10/08/2015 **Hora:** 16:04:14 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 75 - Gabinete Vereador Lenildo

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 001

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2015 DE AUTORIA DOS VEREADORES:LENILDO AUGUSTO DA SILVA, GILMAR RODRIGUES SALOMÃO, SEMY MENDES DE FREITAS E MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

75 - Gabinete Vereador Lenildo

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2230/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 10/08/2015 **Hora:** 16:04:14 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 75 - Gabinete Vereador Lenildo

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 001

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2015 DE AUTORIA DOS VEREADORES:LENILDO AUGUSTO DA SILVA, GILMAR RODRIGUES SALOMÃO, SEMY MENDES DE FREITAS E MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

75 - Gabinete Vereador Lenildo

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA



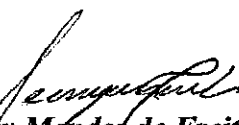
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

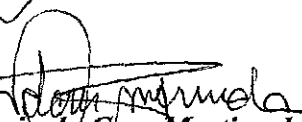
Diante da comprovação de que o Termo Aditivo nº 001/2013, de 1º de agosto de 2013, contraria disposições contidas no próprio Contrato de Concessão nº 098/2003, assim como cerceou o poder público do direito de realizar a avaliação originalmente prevista, resta justificada sua sustação e a consequentemente anulação de todos os atos dele decorrentes, motivo pelo qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o anexo Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR


Gilmar Rodrigues Salomão
Vereador/PSD


Seny Mendes de Freitas
Vereador/PR


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015
DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Susta os efeitos do item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 001/2013, datado de 1º de agosto de 2013, ao Contrato de Concessão nº 098/2003, celebrado entre o Município de Pedra Preta-MT e a empresa Brasil Central Engenharia LTDA.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

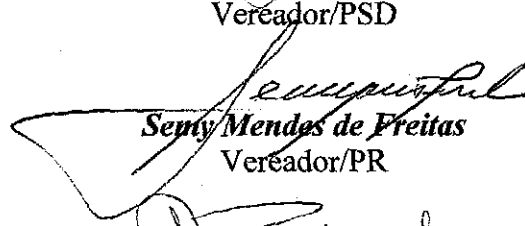
Art. 1º Ficam sustados, com base no art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal, todos os efeitos do item 3.3 da Cláusula 3ª do Termo Aditivo nº 001/2013, datado de 1º de agosto de 2013, ao Contrato de Concessão nº 098/2003, celebrado entre o Município de Pedra Preta-MT e a empresa Brasil Central Engenharia LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 10 dias do mês de agosto de 2015


Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR

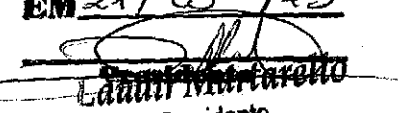

Gilmar Rodrigues Salomão
Vereador/PSD


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT**

**REJEITADO
EM 21/09/15**


Laudir Martarello
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT**

**Votos Favoráveis 05
Votos Contrários 06**


Laudir Martarello
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2230/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 10/08/2015 **Hora:** 16:04:14 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 75 - Gabinete Vereador Lenildo

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 001

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2015 DE AUTORIA DOS VEREADORES:LENILDO AUGUSTO DA SILVA, GILMAR RODRIGUES SALOMÃO, SEMY MENDES DE FREITAS E MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

ORIGEM

75 - Gabinete Vereador Lenildo

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2230/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 10/08/2015 **Hora:** 16:04:14 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 75 - Gabinete Vereador Lenildo

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 001

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2015 DE AUTORIA DOS VEREADORES:LENILDO AUGUSTO DA SILVA, GILMAR RODRIGUES SALOMÃO, SEMY MENDES DE FREITAS E MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

ORIGEM

75 - Gabinete Vereador Lenildo

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA